



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019**

**PROCESSO N° 15.641.849-8**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de varrição, de conservação de áreas de roçada de capoeira, jardinagem, podas de árvores, pintura de meios-fios. Execução da lavagem, desobstrução das bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Execução do transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos Classe II e Resíduos Tóxicos, Classe I e serviço de Limpeza, asseio e conservação de sanitários públicos e área administrativa, a serem executados na Unidade Atacadista de Maringá.

**1 - BH PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

a) Quanto ao item [1.4.3.2](#), [1.4.3.3](#), [1.4.3.4](#), licença de operação (LO), perguntamos se a empresa não possuir a referida licença, poderá subcontratar o serviço relacionados nesses itens?

**Somente será admitida a subcontratação da destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos Classe I e Classe II-B, desde que as empresas sejam especializadas e licenciadas para desenvolver os serviços pertinentes a esse contrato.**

b) Se a empresa for a vencedora, existe óbice em utilizar mão de obra existente já no local.

**Não.**

c) Os senhores, podem disponibilizar aos licitantes, as planilhas de custos a serem apresentadas em formato Excel, para que não exista diferença de custos dos percentuais a serem calculados?

**A planilha de custo existente no processo é meramente modelo, devendo a empresa utilizar a planilha de custo que melhor entender desde que contemple todos os custos necessários.**

**2 - SANETAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELLI**

a) No anexo III ? Modelo de Proposta Comercial, páginas 42 a 47, possui resumo das planilhas de preços que deveremos apresentar neste certame como: equipamentos, insumos e outros que terão que ser disponibilizados mensalmente ao CEASA. Nos itens 2, 6 e 8, possui somente quais são os insumos e qual a unidade de cada item (galão, unidade, etc.), mas não há uma estimativa da quantidade utilizada destes insumos por mês.

É possível a contratante informar uma estimativa de quantidade utilizada mensalmente de cada produto? Difícil precisarmos uma proposta mais precisa somente com a quantidade de pessoas, que se estima em 1.600 pessoas/dia;



**A planilha que não constar quantidade, deverá ser considerado o valor unitário, pois, a quantidade a ser fornecida será variável a cada mês, conforme texto abaixo inserido do Edital.**

**6.5.1.2 A CONTRATADA** deve enviar, junto com a fatura mensal, planilha contendo informações referentes ao consumo mensal de materiais, sujeito a verificação de quantidade e qualidade por parte da **CONTRATANTE**;

Sônia de Brito Barbosa  
Pregoeira